

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

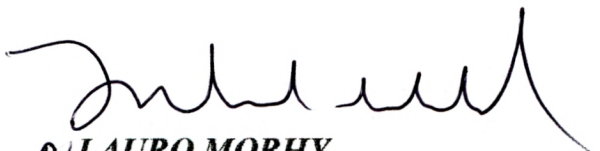
ATO DA REITORIA Nº 1060/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 27ª reunião, realizada em 15.9.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Francisco de Assis Cartaxo Pinheiro (CIC)**, Professor Adjunto I, matrícula nº 150428, referente ao período de 15.9.97 a 14.5.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 9/99, de 19 de maio, da Direção do Instituto de Ciências Exatas.

Brasília, 22 de outubro de 1999.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor